



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 1 de 1

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 091/2021 de Dispensa de Licitação nº 047/2021 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel residencial pavimento térreo, situado na Rua C, nº 161 – Setor Vila Nova - Correntina - BA, destinado às instalações e funcionamento do *Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*, coordenado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deste Município, com a Sra. *ADEIR MOREIRA DOS SANTOS*, brasileira, maior, solteira, lavradora, portadora da CI/RG nº 23.190.937-37 SSP/BA e do CPF nº 012.239.595-62, residente e domiciliada na Rua C, 11 – Setor Vila Nova - Correntina - BA, pelo valor global de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), para locação imediata, determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 10 de novembro de 2021.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Locação de um imóvel residencial pavimento térreo, situado na Rua C, nº 161 – Setor Vila Nova - Correntina - BA, destinado às instalações e funcionamento do *Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*, coordenado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deste Município. **Contratado (a):** *ADEIR MOREIRA DOS SANTOS*, brasileira, maior, solteira, lavradora, portadora da CI/RG nº 23.190.937-37 SSP/BA e do CPF nº 012.239.595-62, residente e domiciliada na Rua C, 11 – Setor Vila Nova - Correntina - BA. **Valor global:** R\$ 7.800,00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 10 de novembro de 2021, Fernanda Barbosa dos Santos, Secretária de Assistência Social e Cidadania – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.